



# CÂMARA DE VEREADORES

A CASA DO POVO

## DECLARAÇÃO DE NÃO OCORRÊNCIA – ACORDOS, CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES SEM TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS

Período de referência: julho de 2026

A Câmara Municipal de Extrema (MG), por meio de sua Controladoria Interna, em atendimento ao critério 5.3 da Cartilha do Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP) 2026, declara a NÃO OCORRÊNCIA de acordos, convênios e instrumentos congêneres firmados com terceiros, sem transferência de recursos financeiros, no período de referência acima indicado.

Esclarece-se que, no mês de julho de 2026, não foram firmados acordos de cooperação, termos de cooperação técnica, protocolos de intenções, convênios, parcerias ou qualquer outro instrumento congênere que envolvesse atuação conjunta com órgãos, entidades públicas ou privadas, sem repasse de recursos financeiros por parte desta Casa de Leis.

Em conformidade com a orientação da Cartilha PNTD de registrar expressamente a não ocorrência, esta declaração visa suprir a exigência do critério 5.3 para o período mencionado. Caso qualquer instrumento seja firmado, o inteiro teor e as informações pertinentes serão publicados nesta página imediatamente após a celebração.

 Informação atualizada em: 20 de agosto de 2026  Fonte da informação: Controladoria Interna / Departamento Jurídico

EXTREMA

**(35) 3435.2623**

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626  
Ponte Nova | Extrema, MG - 37.642-350  
**camaraextrema.mg.gov.br**